



Autorização de Compra nº.: 202110/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3655 / 2020

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4375/2020

Fornecedor :111 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço : RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA - KM 14
Cidade : ITAPIRA UF: SP
CNPJ :44.734.671/0001-51

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
20	26441	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA.	CRISTALIA A	UN	60,0000	30,0000	1.800,00

VALOR TOTAL R\$ 1.800,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

~~3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.~~

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Itens: 021

Valor: R\$ 1.355,00 (Mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202109/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Itens: 004, 021 e 023

Valor: R\$ 9.335,50 (Nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 279/2019.

Processo nº. 323/2018 – Pregão Presencial nº. 179/2018.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA** .

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Sexta – Dos prazos; Subitem 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, correspondentes ao período contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 106.250,00 (cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**; Subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em **06 (seis) meses**, a contar de **18/10/2020** até o dia **18/04/2021**; e subitem 6.2 - O prazo de execução do contrato será acrescido em **05 (cinco) meses**, a contar de **18/09/2020** até o dia **18/02/2021**.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 , pela Contratante, e Sr. Jefferson Benites Cardoso , pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202110/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Itens: 020

Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202111/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Itens: 010

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 303/2019.

Processo Licitatório nº. 300/2019 – Dispensa por Justificativa nº. 053/2019.

Partes: Município de Naviraí e o **SR. ILSON MORAIS DOS SANTOS**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência; Subitem 4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 11.528,04 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos)** , referente ao valor contratado, corrigido pelo índice de IGP-M, acumulado do período - correspondente a 13,0205%, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 21.728,04 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)** ; E subitem 5.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **12 (doze) meses**, a contar de **23/09/2020** até o dia **22/09/2021**.

Fundamento Legal: o inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras , Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante, e o Sr. João Marques de Silva , pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202112/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL,